



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dez horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 261/2024. Estavam presentes os vereadores: Antenor Carlos da Motta, Dirceu Duarte, Ivone B. Brandt, Andréia Pereira, Osmar Zorsi e Antoninho V. Rosentaski. Ausente os Vereadores; Gilmar Bissoto, Tatiane R. Zancheta e Kainan M. da Silva. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 08 de julho de 2024, que foi aprovada na íntegra. No expediente e ordem do dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2689/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para a realização de curso de Formação de Aquaviários Marinheiro Auxiliar Fluvial (MAF), nível 2, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2690/2024, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2691/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas, até a cidade de Marechal Cândido Rondon, para uma viagem de conhecimento técnico, sobre o preparo do boi no rolete, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2693/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município, integrantes da Igreja do Evangelho Quadrangular, para participarem de um evento religioso na cidade de Cascavel, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes na sessão. Justificou que por motivo de força maior os Vereadores Gilmar, Tatiane e Kainan não se fizeram presentes na sessão. Marcou a data da próxima sessão ordinária para dia 05 de agosto de 2024 às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.